

## Edital de Retificação Nº. 37/2019- Mestrado

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Letras: Estudos Literários da Universidade Federal de Juiz de Fora torna público o presente Edital de Retificação sobre o Edital de Seleção 2019 – Doutorado.


Na seção 5, item 5.4, onde se lê:

O anteprojeto de dissertação deverá conter os seguintes itens: a) folha de rosto sem o nome do(a) candidato(a), apenas o título do projeto, o nome do professor(a) orientador(a) escolhido(a) e a linha de pesquisa à qual se vincula; b) justificativa: delimitação do tema a ser estudado, com apresentação dos motivos da escolha do mesmo e manifestação da relevância do tema para o desenvolvimento dos estudos na área; c) objetivos gerais e específicos; d) referencial teórico: revisão da literatura científica relacionada ao tema; e) proposta de roteiro para o desenvolvimento do trabalho, com descrição das etapas que constituirão a dissertação; f) cronograma para a execução do projeto, levando-se em conta o prazo máximo de 24 meses e os requisitos exigidos para a conclusão do curso; g) bibliografia utilizada para a elaboração do projeto, de acordo com as normas da ABNT; h) data e assinatura.

Leia-se:

O anteprojeto de dissertação deverá conter os seguintes itens: a) folha de rosto sem o nome do(a) candidato(a), apenas o título do projeto, o nome do professor(a) orientador(a) escolhido(a) e a linha de pesquisa à qual se vincula; b) justificativa: delimitação do tema a ser estudado, com apresentação dos motivos da escolha do mesmo e manifestação da relevância do tema para o desenvolvimento dos estudos na área; c) objetivos gerais e específicos; d) referencial teórico: revisão da literatura científica relacionada ao tema; e) proposta de roteiro para o desenvolvimento do trabalho, com descrição das etapas que constituirão a dissertação; f) cronograma para a execução do projeto, levando-se em conta o prazo máximo de 24 meses e os requisitos exigidos para a conclusão do curso; g) bibliografia utilizada para a elaboração do projeto, de acordo com as normas da ABNT;

Juiz de Fora, 11 de outubro de 2019.

  
**Prof. Dr. Anderson Bastos Martins**  
Vice-coordenador do Programa de  
Pós-graduação em Letras Estudos  
Literários